



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

**EDITAL Nº 14/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS
INFECCIOSAS
CURSO: MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2023
1º Semestre
Coordenador do Programa: Professor Crispim Cerutti Junior
Seis de dezembro de dois mil e vinte e dois

Período de inscrições: 21/12/2022 a 31/01/2023

Vagas: 12

Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês: entre 13/02/2023 e 17/02/2023

Resultado preliminar: 8/03/2023

Recurso para prova escrita: 9 e 10/03/2023

Resultado prova escrita após recurso/ divulgação da data das entrevistas: 15/03/2023

Entrevista: 16 a 22/03/2023

Entrega da versão escrita do Projeto: 14/04/2023

Apresentação dos Projetos: 24 a 28/04/2023

Resultado preliminar – Análise de *Curriculum Vitae* e apresentação do Projeto de pesquisa: 3/05/2023

Recurso - Análise de *Curriculum Vitae* e apresentação do Projeto de pesquisa: 4 e 5/05/2023

RESULTADO FINAL: 10/05/2023

Período de matrícula: 11 e 12/05/2023

Início das aulas: Após a matrícula, conforme cronograma das disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2023.

Email: processoseletivosppgdi@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL Nº 14/2022
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2023/1

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas, no período de **21/12/2022 a 31/01/2023**, as inscrições para o processo de seleção para o Curso de **Mestrado em Doenças Infecciosas**.

1. PREÂMBULO

1.1 O processo a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar estudantes para o curso de Mestrado em Doenças Infecciosas.

1.2 O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) teve início em 1996 e, atualmente, é recomendado pela CAPES com conceito 4.

1.3 O Curso de Mestrado exige a obtenção de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos e será integralizado com o cumprimento de disciplinas obrigatórias, que correspondem a 12 (doze) créditos, e complementares, que correspondem a 12 (doze) créditos. O curso deverá ser integralizado em 24 (vinte e quatro) meses.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas tem como principais objetivos:

2.1 Formar pesquisadores e docentes de alto nível científico no campo das doenças infecciosas, além de capacitá-los para planejamento e desenvolvimento de investigações em áreas de fronteira do conhecimento.

2.2 Proporcionar a inserção do estudante de Pós-Graduação em projetos colaborativos e em redes internacionais e nacionais de pesquisa por meio da integração com outros cursos da Instituição, do país e do exterior.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Doenças Infecciosas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

3.1.1 Linhas de Pesquisa:

- Diagnóstico, clínica e terapêutica das doenças infecciosas
- Imunologia, patogenia e biologia dos agentes infecciosos
- Epidemiologia clássica e molecular das doenças infecciosas

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para o processo seletivo, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos docentes do PPGDI.

5.2 A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente Edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **21/12/2022 a 31/01/2023**, por meio do envio dos respectivos documentos para o email: processoseletivosppgdi@gmail.com. Havendo necessidade de autenticidade dos documentos solicitados para a realização da matrícula, esta será verificada posteriormente, por meio da verificação dos originais que deverão ser apresentados na Secretaria do Programa, no Centro de Ciências da Saúde, no município de Vitória-ES, em data agendada pela secretaria.

6.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

6.4 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

6.5 Devem ser enviados, no ato da inscrição, os documentos listados abaixo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO 1**);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Documento de proficiência de idioma em língua inglesa:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

- I. Certificação mínima “GRADE B (B1 ou B2) - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- II. Certificação mínima “Score 460” no TOEFL (ITP);
- III. Certificação mínima “Score 4,5 in Academic Reading” no IELTS;
- IV. Centro de Línguas da UFES “Score 460” no TOEFL (ITP) ou;
- V. Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 6,0 (seis);
- VI. Certificação mínima “escore 2,5 ou maior in Reading” (iTEP).

6.6 Os arquivos indicados nos itens: “a;b;c” deverão ser enviados em um único arquivo em formato “.pdf”.

6.7 Não será aceita a inclusão de qualquer documento listado no item 6.5 após a inscrição.

6.8 A não observância do item 6.6 resultará no indeferimento da inscrição.

6.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Os candidatos serão submetidos a duas etapas de seleção, compostas por:

7.1. Primeira Etapa

7.1.1 Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês. Esta prova será **eliminatória**, exigindo-se **nota igual ou superior a 60%** para aprovação. **Valor máximo de 100 pontos.**

7.1.1.1 A prova supracitada no item 7.1.1 será realizada por meio de plataforma Google ou presencialmente, conforme divulgação realizada na data prevista no cronograma indicado no item 8.0.

7.1.1.2 A chave de resposta da avaliação supramencionada será divulgada juntamente com o resultado.

7.1.1.3 O não cumprimento da etapa prevista no item 7.1.1.1 acarretará em imediata eliminação do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

7.1.1.4 O Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por qualquer falha nos serviços de comunicação, inclusive na internet.

7.1.2 Os recursos referentes ao resultado da prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês poderão ser impetrados por meio do envio do formulário apresentado no anexo 6 para o email: processoseletivosppgdi@gmail.com, entre os dias: **9 e 10 de março de 2023**.

Parágrafo Único. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês (vide 7.1.1) e apresentar o documento de proficiência de idioma em língua inglesa.

7.1.3 A realização de entrevista ocorrerá em plataforma Google ou presencialmente, conforme divulgação realizada na data prevista no cronograma indicado no item 8.0.

7.1.3.1 A data e o horário serão divulgados na página do Processo Seletivo no site do PPGDI conforme previsão apresentada no cronograma indicado no item 8.0.

7.2 Segunda Etapa

7.2.1 Os (as) candidatos (as) que obtiverem pontuação **igual ou superior a 60%** na Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, que apresenta caráter **eliminatório** na primeira etapa, e que comparecerem à entrevista, serão submetidos à segunda etapa de seleção, que consiste na apresentação do projeto de Mestrado pelo candidato e na submissão à análise de *Curriculum Vitae*.

7.2.2 Os candidatos deverão enviar uma cópia em formato “.pdf” do seu projeto de pesquisa e uma cópia do *Curriculum Vitae*, no modelo Plataforma Lattes do CNPq, com documentos comprobatórios de seu conteúdo, que deverá ser elaborado de acordo com a sequência de atividades apresentadas no **ANEXO 3**, para o e-mail: processoseletivosppgdi@gmail.com.

7.2.2.1 O *Curriculum Vitae* com todos os comprovantes das atividades indicadas no Anexo 3 deste edital deverá ser enviado em um único arquivo em formato “.pdf”, na data indicada no cronograma (**Item 8**).

7.2.3 A redação do projeto deverá conter, no mínimo, 8 páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 com espaço 1,15 e apresentar o seguinte conteúdo:

- a) Título;
- b) Introdução e Justificativa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

- c) Objetivos;
- d) Material/Pacientes e métodos;
- e) Cronograma de trabalho;
- f) Resultados preliminares (se houver);
- g) Disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para a execução do projeto;
- h) Referências bibliográficas.
- i) Indicação do orientador

7.2.4 A apresentação ocorrerá em plataforma Google ou presencialmente, conforme divulgação realizada na data prevista no cronograma indicado no item 8.0.

7.2.4.1 O candidato deverá usar recursos de slides para a apresentação do projeto.

7.2.4.2 O tempo de duração das apresentações é de no mínimo 10 e no máximo 15 minutos.

7.2.5 A avaliação do projeto e do desempenho do candidato pela Comissão será realizada com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO 4**. Esta etapa será eliminatória e classificatória, exigindo-se **nota igual ou superior a 60%** para aprovação. **Valor máximo de 100 pontos**.

7.2.6 A análise de *Curriculum Vitae* (para os aprovados no item 7.2.5) será feita de acordo com os critérios apresentados no **ANEXO 3**. **Valor máximo de 100 pontos**. Esta análise será somente classificatória.

7.2.7 O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas recomenda aos candidatos entrarem em contato com os Professores do Programa para obter informações a respeito das linhas de pesquisas e de disponibilidade de orientação.

E-mails:

Prof. Dr. Aloisio Falqueto <falqueto.ufes@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Ferreira Nunes <anastron@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Angelica Espinosa Barbosa Miranda <espinosa@ndi.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Blima Fux <blimafux@yahoo.com.br>;

Prof. Dr. Carlos Eduardo Tadokoro <kadunyu@gmail.com>;

Prof. Dr. Carlos Graeff Teixeira <graeff.teixeira@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Creuza Rachel Vicente <vicentecrachel@gmail.com>;

Prof. Dr. Crispim Cerutti Junior <fil.cris@terra.com.br>;

Prof. Dr. Daniel Claudio Oliveira Gomes <dgomes@ndi.ufes.br>;

Prof. Dr. Edson Oliveira Delatorre <edson.delatorre@ufes.br>;

Prof. Dr. Fausto Edmundo Lima Pereira <faustoelpereira@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Kênia Valéria dos Santos <keniavaléria@gmail.com>;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Prof.^a Dr.^a Liliana Cruz Spano <liliana.spano@ufes.br>;
Prof. Dr. Moises Palaci <mpalaci@ndi.ufes.br>;
Prof.^a Dr.^a Patrícia Duarte Deps <pdeps@uol.com.br>;
Prof. Dr. Reynaldo Dietze <rdietze@ndi.ufes.br>;
Prof. Dr. Ricardo Pinto Schuenck <ricardoschuenck@yahoo.com.br>;
Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Rodrigues <rodrigrr@ndi.ufes.br>;
Prof.^a Dr.^a Sarah Gonçalves Tavares <sarahunifesp@yahoo.com.br>;

7.2.8 Os recursos relacionados ao resultado da Análise de *Curriculum Vitae* e da apresentação do projeto de pesquisa poderão ser impetrados por meio do envio do formulário contido no anexo 6 para o email: processoseletivosppgdi@gmail.com, entre os dias **4 e 5 de maio de 2023**.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local / Horário
Período de inscrição	21/12 a 31/1/23	Por email: processoseletivosppgdi@gmail.com
Divulgação da homologação das inscrições e da data e do local da prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	7/2/23	Site do PPGDI
Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	Entre: 13 e 17/02/2023	Plataforma Google ou presencialmente
Divulgação do resultado preliminar da Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	08/03/2023	Site do PPGDI
Recurso da prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	09 e 10/03/2023	Por meio do envio do anexo 6 para o email: processoseletivosppgdi@gmail.com
Divulgação do resultado definitivo da prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês e da data e	15/03/2023	Site do PPGDI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

do local das entrevistas e das apresentações dos projetos de pesquisa		
Entrevista	16 a 22/03/2023	Google meet ou presencialmente
Entrega do projeto de pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i>	14/04/2023	Por email: processoseletivosppgdi@gmail.com
Apresentação do projeto de pesquisa	24 a 28/04/2023	Google meet ou presencialmente
Resultado preliminar da apresentação do projeto de pesquisa e da análise de <i>Curriculum Vitae</i>	03/05/2023	Site do PPGDI
Recurso da apresentação do projeto de pesquisa e da análise de <i>Curriculum Vitae</i>	4 e 5/05/2023	Por meio do envio do formulário do anexo 6 para o email: processoseletivosppgdi@gmail.com
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	10/05/2023	Site do PPGDI
Matrículas	11 e 12/05/2023	Por email: processoseletivosppgdi@gmail.com

9. CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO:

9.1 A relação dos aprovados e classificados será publicada no site <http://doencasinfecciosas.ufes.br/>, no dia **10/05/2023**.

9.2 A classificação dos candidatos resultará da soma das 3 (três) notas: prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, análise de *Curriculum Vitae* e análise do projeto e do desempenho do candidato.

9.3 A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate, será considerada a maior nota na análise do projeto. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

10. BOLSA DE ESTUDO

10.1 A oferta de bolsas de estudos pelo PPGDI está condicionada ao número concedido pelas agências de fomento governamentais (CAPES, FAPES e CNPq). A concessão será feita pela Comissão de Bolsas do PPGDI, obedecendo-se às normas vigentes das agências financiadoras e considerando-se a classificação final em ordem decrescente. As bolsas de estudos serão concedidas para os estudantes com dedicação exclusiva à Pós-Graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda (**ANEXO 5**).

11. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

11.1 Data prevista da matrícula: **11 e 12/05/2023** exclusivamente por email.

11.2 Para realização da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Alistamento militar (**sexo masculino**);
- Título de eleitor;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação expedido por IES reconhecida pelo MEC;

*Serão aceitos candidatos no último ano da graduação, mediante declaração da Instituição de Ensino Superior. A matrícula, porém, está condicionada à apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau, já realizada, ou diploma de graduação. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matrícula do Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada. O estudante também deverá preencher e assinar o **ANEXO 2**.*

- Caso o candidato tenha vínculo empregatício, será necessária a apresentação de uma Carta da Instituição (**em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo**) concordando com a sua participação em disciplinas ofertadas pelo programa e em outras atividades pertinentes ao desenvolvimento do seu projeto de pesquisa;
- Uma foto 3x4 recente (**entregue presencialmente na ocasião da autenticação dos documentos ou da retirada da carteira de estudante**);

11.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não enviar os documentos para efetuar a matrícula inicial.

11.4 A data prevista para o início das aulas está condicionada ao cronograma de oferta de disciplinas do semestre letivo correspondente, divulgado no site do PPGDI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Somente caberão pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando-se o prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

12.2 No caso de deferimento de pedido de reconsideração de nota atribuída na prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, será assegurado aos (às) candidatos (as) o direito de se submeterem à análise do projeto de Mestrado.

12.3 Quaisquer alterações nas datas ou nos locais das provas constantes neste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGDI/UFES.

12.4 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o resultado final serão divulgados no site: <https://doencasinfeciosas.ufes.br/pt-br/processos-seletivos>.

12.5 O presente Exame de Seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em **maio de 2023**.

12.6 A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória-ES, 6 de dezembro de 2022.

**PROF. DR. CRISPIM CERUTTI
JUNIOR**

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infeciosas

PROFA. DRA. BLIMA FUX

Coordenadora Adjunta

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infeciosas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 1

Ficha de Inscrição nº...../2023

PROCESSO SELEÇÃO 2022/2 – Turma 2023/1

Espaço reservado para anotações do PPGDI

(FOTOGRAFIA)

Preencher em letra de forma, de forma legível. Serão aceitas somente as inscrições com todos os dados preenchidos.

Nome:		

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel. Res.:	Celular:	
Tel. Com.	Fax:	
Identidade:	Órgão Exped.:	Data Exped.: ____/____/____
CPF:		
E-mail:		
Curso de Titulação:		

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

*Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidato (a) ao **Curso de MESTRADO** em Doenças Infecciosas estabelecidas para o **primeiro** semestre do ano de **2023**.*

Vitória – ES, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato (a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

ANEXO 2

**EDITAL Nº 14/2022
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2023/1**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Doenças Infecciosas, declaro estar ciente de que, caso aprovado, tenho prazo até o dia da matrícula para apresentar, na Secretaria do PPGDI, declaração de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior correspondente, informando a data da colação de grau, já realizada, ou diploma de graduação, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação de minha aprovação no processo seletivo.

Vitória, ES, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): _____

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1 e B2 da Área de Medicina II – CAPES	5 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS B3 e B4 da Área de Medicina II – CAPES	2 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS C ou não indexados da Área de Medicina II – CAPES	1 pt cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	0,5 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,3 pts cada	
Total	<i>(Máximo 25 pts)</i>	
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Residência médica	5 pts cada	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na Área da Saúde (outras)	5 pts cada	
Monitoria, extensão ou estágio na Área da Saúde	1 pt por semestre	
Total	<i>(Máximo 20 pts)</i>	
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades profissionais relacionadas a área médica ou laboratorial (vínculo empregatício)	1 pt por ano	
Total	<i>(Máximo 20 pts)</i>	
D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Estudante de iniciação científica	5 pt por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador do projeto	5 pt por ano	
Total	<i>(Máximo 25 pts)</i>	
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área da Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por semestre	
Cursos na Área da Saúde com carga horária entre 20 e 40 horas	0,5 pts cada	
Cursos na Área da Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total	<i>(Máximo 10 pts)</i>	
TOTAL	<i>(Máximo 100 pts)</i>	

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 4
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DE DESEMPENHO

CANDIDATO (A): _____

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [] Não []
(Se o resultado deste requisito for "Não", o candidato será automaticamente desclassificado e os itens abaixo não serão avaliados).

A. AVALIAÇÃO PROJETO					
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			TOTAL
01	Contribuição para o avanço do conhecimento na área de doenças infecciosas	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
02	Âmbito de importância do projeto	Regional (0 a 3 pontos)	Nacional (4 a 7 pontos)	Internacional (8 a 10 pontos)	
03	Viabilidade técnica e financeira para execução do projeto	Não possui (0 pontos)	Possui parcialmente (5 pontos)	Possui (10 pontos)	
04	Possui resultados preliminares do projeto proposto*	Não possui (0 pontos)	-	Possui (1 a 10 pontos)	
05	Viabilidade de execução do projeto no prazo previsto	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
SUBTOTAL A:					
B. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO					
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			TOTAL
06	Apresentação da estrutura e da fundamentação teórica do projeto	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
07	Apresentação da metodologia e do delineamento de estudo, comprovando serem adequados e compatíveis com o prazo do curso	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
08	Conhecimento do candidato sobre o assunto do projeto	Regular (0 a 4 pontos)	Boa (5 a 10 pontos)	Excelente (11 a 15 pontos)	
09	Apresentação oral do projeto	Regular (0 a 4 pontos)	Boa (5 a 10 pontos)	Excelente (11 a 15 pontos)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

SUBTOTAL B:		
* Item 04: Resultados obtidos pelo próprio candidato.		
<i>Pontuação máxima permitida = 100 pontos (mínimo 60% para aprovação)</i>	TOTAL (Somatória Subtotal A e B)	

Observações sobre o(a) candidato(a):

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

ANEXO 5

**EDITAL Nº 14/2022
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2023/1**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF N.º _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de Mestrado em Doenças Infecciosas, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS**

ANEXO 6

**EDITAL Nº 14/2022
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2023/1**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO(A):

Nº DE INSCRIÇÃO:

INDIQUE COM UM "X" A ETAPA CORRESPONDENTE:
PROVA OBJETIVA ()
APRESENTAÇÃO DE PROJETO ()
ANÁLISE DE CURRÍCULO ()

Nº DA QUESTÃO (CASO SE APLIQUE):

FUNDAMENTAÇÃO (SUSCINTA):

--

Assinatura do (a) Candidato (a)